



COMUNICADO CG Nº 1691/2019
(Processo CPA nº 2017/243358 – Protocolo 2019/136355 - SPI)

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos Magistrados, Dirigentes, Servidores das Unidades Judiciais da Primeira Instância **que processam feitos da competência da “Família”** e informatizadas com o Sistema SAJ/PG5, que até a disponibilização de ferramenta técnica, **antes da expedição de qualquer peça processual para transmissão ao BNMP 2.0 - Banco Nacional de Monitoramento de Prisões** (mandados, contramandados, alvarás de soltura, certidões de cumprimento, certidões de cadastro excepcional/contingência etc...), a Unidade Judicial, **imprescindivelmente**, deverá verificar a classe processual cadastrada nos processos e alterá-la, se o caso, observadas as orientações que seguem:

- 1) No contexto do **Comunicado SPI nº 33/2019** a classe “1112 – Execução de Alimentos” foi anotada como “fora de uso”;
- 2) A emissão de peças processuais destinadas ao BNMP 2.0, em processos com classes em desuso, inviabiliza a transmissão de dados àquele Banco de Dados do CNJ;
- 3) As Unidades deverão, nessa hipótese, atualizar a classe processual no menu “Andamento/Retificação de Processo”, no termos do **Comunicado SPI nº 33/2019**:
12246 – Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos;
12247 – Execução Extrajudicial de Alimentos.
- 4) Em caso de constatação de insubsistência na transmissão de dados ao BNMP 2.0, a Unidade Judicial deverá abrir chamado técnico pelo canal “Tecnologia da Informação/Atendimento de Informática”, ou link: <https://tjsp.sharepoint.com/sites/Intranet/Paginas/AtendimentoInfo.aspx>

Dúvidas sobre as classes/assuntos processuais: spi.gestaodist@tjsp.jus.br.
Dúvidas sobre o BNMP 2.0: bnmp20@tjsp.jus.br.

(02,04 e 08/10/2019)

Subseção III: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial

SEMA 1.2

SEMA 1.1.1

DISTRIBUIÇÃO – ÓRGÃO ESPECIAL

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **ARTUR MARQUES DA SILVA FILHO**, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, no uso de suas atribuições legais, comunica que, no dia **01º de outubro de 2019**, foi distribuído o seguinte expediente:

Nº 188.905/2018 - SUMARÉ - Desembargador FRANCISCO CASCONI.

ADVOGADOS: Renato Sciuolo Faria – OAB/SP nº 182.602 e Danyelle da Silva Galvão – OAB/SP nº 340.931 e OAB/PR nº 40.508.

SEMA 1.1.3

PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 02/10/2019, às 13h30min
(Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 501)

NOTA: *Eventuais processos adiados serão incluídos na pauta da sessão subsequente, independentemente de nova intimação.*

Em Aditamento

Nº 39.975/2019 (digital) – OFÍCIO da Doutora ANELISE SOARES, Juíza de Direito da 5ª Vara Cível e Diretora de Fórum da Comarca de Barueri, solicitando seja atribuída a denominação “*Desembargador Celso Luiz Limongi*” ao novo prédio do Fórum da referida Comarca.

Nº 7.483/2018 (digital) – PERMUTA solicitada pelos Desembargadores LUCILA TOLEDO PEDROSO DE BARROS, com assento na 15ª Câmara de Direito Privado, e RAMON MATEO JÚNIOR, com assento na 18ª Câmara de Direito Privado, com efeitos a partir de 11 de outubro de 2019.